

DECRETO MUNICIPAL Nº 546, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DE PUNTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o dia 02 de julho é um feriado estadual, o qual se comemora a Independência da Bahia;

CONSIDERANDO que o dia 02 de julho de 2019 é em um dia de terça-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo 1º de julho de 2019 (segunda-feira), em virtude do feriado estadual da Independência da Bahia do dia 02 de julho de 2019 (terça-feira).

Parágrafo Único: Fica esse ato restrito aos departamentos administrativos da Prefeitura Municipal de Cícero Dantas, mantendo-se em pleno funcionamento os serviços essenciais de todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2019.

RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal